Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica - Controle de Constitucionalidade

Notificação

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 203/2021

Processo SEI nº: 29.0001.0182556.2021-42

Objeto: Análise da constitucionalidade da Lei n. 217 de 06 de dezembro de 1994 e n. 3.750 de 03 de dezembro de 2014, do município de São João da Boa Vista, que dispõem sobre o quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no tocante aos cargos de provimento em comissão.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

De ordem do Subprocurador Geral de Justiça Jurídico, fica Vossa Senhoria notificado para atender a solicitação contida no despacho que segue anexo, ficando ciente de que o processo eletrônico deverá ser acessado conforme instruções que seguem. A resposta deverá remetida necessariamente por e-mail para o endereço eletrônico subjuridica@mpsp.mp.br, sendo que eventuais documentos físicos deverão ser digitalizados no formato preto e branco e com definição máxima de 100 dpi (documentos com volume de dados excessivo serão devolvidos).

O prazo será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da disponibilização de acesso ao procedimento. Não havendo requerimento de acesso no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do envio da notificação, o prazo passará a fluir."

Observação sobre Prazo
Conforme entendimento sumulado do Conselho Superior do Ministério Público, os prazos são contados de forma contínua, nos termos da previsão contida na Lei Estadual 10.177/98 e na Lei Federal 9.784/99, que regulam o processo administrativo no âmbito das Administrações Públicas Estadual e Federal, respectivamente, afastando-se, assim, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

INSTRUÇÕES DE ACESSO AOS PROCESSOS SEI

O acesso ao SEI compreende **duas etapas:**

Documento recebido em 15/09/2021 CÂMARA MUNICIPAL

**ETAPA 1**

Realizar o Cadastro de Usuário Externo utilizando o link abaixo ou através do portal MPSP em https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.mpsp.mp.br%2F&data=04%7C01%7Cgabinetedogovernador%40sp.gov.br%7C21f467d7f3614c10604808d8b8189169%7C3a78b0cd7c8e492983d5190a6cc01365%7C0%7C0%7C637461763018213363%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzIiLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C1000&sdata=LajUIBbJDbfHif029Hxw%2Bjrmtipzf%2BZ5yo5pboHolEE%3D&reserved=0

Selecionar a opção "SEI - Sistema Eletrônico de Informações" e, logo após, em "Acesso - Usuário Externo".

Em seguida, basta clicar em "Clique aqui se você ainda não esta cadastrado" e completar o cadastro, que será liberado em 48 horas.
Após o período de 48h, o usuário deverá observar a segunda etapa.

A Disposição dos Vereadores 20/09/2021 Presidente

**ETAPA 2**

Solicitar permissão de acesso ao processo. Para isso basta enviar um e-mail para subjuridica@mpsp.mp.br indicando o **número completo do processo SEI** que se pretende acessar, **bem como o e-mail utilizado no momento do cadastro.**
A liberação será enviada para o e-mail cadastrado alertando sobre a autorização de acesso ao processo.

Lembrando que o **acesso só é permitido para o e-mail cadastrado.**

Na resposta haverá um link para acesso ao sistema no qual deverá ser inserido o e-mail e a senha. Estando na página do processo, será possível a visualização individual dos documentos, bem como a geração de um documento PDF contendo a íntegra dos autos.

https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fwwwj.mpsp.mp.br%2Fsei%2Fcontrolador_externo.php%3Facao%3Dusuario_externo_logar%26id_orgao_acesso_externo%3D0&data=04%7C01%7Cgabinetedogovernador%40sp.gov.br%7C21f467d7f3614c10604808d8b8189169%7C3a78b0cd7c8e492983d5190a6cc01365%7C0%7C0%7C637461763018223354%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWIjoiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzIiLCJBTiI6Ik1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C1000&sdata=iGRR1Oe8WKAm6fb078yLJX4wyWAur10Yzeri1YJq3g8%3D&reserved=0

Ministério Público do Estado de São Paulo
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
Rua Riachuelo, 115 - 8º andar - Sala 849 - Centro
01007-904 - São Paulo - SP
subjuridica@mpsp.mp.br

Documento assinado eletronicamente por **Mileide Servilha**, **Oficial de Promotoria**, em 14/09/2021, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **3902299** e o código CRC **D07CDA85**.

Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Despacho

**Objeto**: Análise da constitucionalidade da Lei n. 217 de 06 de dezembro de 1994 e n. 3.750 de 03 de dezembro de 2014, do município de São João da Boa Vista, que dispõem sobre o quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no tocante aos cargos de provimento em comissão.

De ordem, determina-se a realização das seguintes diligências:

1. Notifique-se o Presidente da Câmara Municipal para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente:
   a. manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima;
   b. informações sobre as providências que serão tomadas;
   c. informações sobre sua vigência e eventuais alterações; e
   d. remessa de seu texto e cópia de seu processo legislativo;

2. Notifique-se o Prefeito Municipal para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente:
   a. manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima; e
   b. informações sobre as providências que serão tomadas.

O acesso aos autos será garantido digitalmente pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHUSTER PEREIRA**, **Promotor de Justiça - Assessor**, em 13/09/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **3874866** e o código CRC **0F0FCCB0**.